



O sr. João Goulart assumiu a Presidência da República prometendo "servir à Pátria e defender a Independência do Brasil, a grandeza nacional e a felicidade do povo brasileiro"

Em seu discurso, muito aplaudido, afirmou s. perante o Congresso Nacional: "Promoveremos a paz interna. Paz com dignidade. Paz que resulte da segurança das instituições, da garantia dos direitos democráticos, do

respeito permanente à vontade do povo e à inviolabilidade da soberania nacional".

E logo a seguir: "Reclamamos a união do povo brasileiro e por ela lutaremos com toda a energia, para, sob

a inspiração da lei e dos direitos democráticos, mobilizar todo o país para a única luta interna em que nos devemos empenhar, que é a luta pela nossa emancipação econômica contra o pauperismo e o subdesenvolvimento".

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA LEGALIDADE

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

COLABORAMOS, hoje, com a legalidade, divulgando alguns artigos de nossa Constituição (edição Saraiva de 1954).

A Mesa da Assembléia Constituinte mandou a todas as autoridades que a partir de 18 de setembro de 1946, 125ª da Independência da 5ª da República, "executem e façam executar e observar fiel e inteiramente, como nelas se contém, os artigos da Constituição dos Estados Unidos do Brasil".

Art. 1º — Os Estados Unidos do Brasil mantêm sob o regime representativo a Federação e a República. Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido.

Art. 5º — Compete à União: IX — fiscalizar as operações de estabelecimentos de crédito, de capitalização e de seguro.

X — Estabelecer o plano nacional de viação.

XIII — Organizar defesa permanente contra os efeitos da seca, das epidemias rurais e das inundações.

Art. 7º — O Governo Federal não intervirá nos Estados, salvo para:

VII — assegurar a observância dos seguintes princípios:

b) independência e harmonia dos poderes;

f) prestação de contas da administração.

Art. 141 — A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros, residentes no país, a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1º — Todos são iguais perante a lei.

§ 2º — Ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

§ 5º — É livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um nos casos e na forma que a lei preceituar pelos abusos que cometer. Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publica-

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLV

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 10 DE SETEMBRO DE 1961

N. 2.324

JOSE JAMBO DA COSTA

A RAIZ DA VIDA

Raiz amarga, raiz,

O cravo de tua boca

Que, nunca, me fez feliz.

Raiz amarga, mais amarga

Ao morrer de uma ilusão.

Raiz amarga, tão amarga,

— Raiz do meu coração!

Raiz amarga, tão amarga,

Que não sei como explicar...

Querer-te, com ânsia e loucura,

E ver-te, assim, se afastar!

Raiz amarga, raiz,

No fundo da alma, perdida.

Buscar, no fumo da glória,

Uma razão para a vida.

Do que tive e já perdi,

Do nada que alço na mão,

Sómente a raiz amarga,

Amarga desilusão.

Raiz amarga, raiz amarga...

Fel e dor de uma ferida.

Tão profunda e tão amarga,

Amarga raiz da vida.

A LAPIS... IMPRENSA CHILENA

Silvino Silveira

A REPÚBLICA andina, terra da liberdade, uma das maiores amigas do Brasil, em constantes e expressivas manifestações, com seus 150 anos de vida independente, marcha pela senda do progresso dando o mais palpitante exemplo aos países circunvizinhos. Não vamos aqui, neste limitado espaço, fazer uma síntese histórica de seus presidentes: Carrera, O'Higgins, Ramón Freire, Antonio Pinto, Joaquim Prieto, Errázuriz Zañartu, Aníbal Pinto, Domingo Santa María, Manuel Balmaceda, Jorge Montt, Errázuriz Echaurren, Luis Sanfuentes, Arturo Alessandri, Figueroa Larrain, Carlos Ibáñez,

Esteban Montero, Aguirre Cerda... até Jorge Alessandri, atual ocupante do "Palacio de la Moneda", de correção instável, de excepcional austeridade, que muito vem cooperando para o engrandecimento do Chile, com o apoio das forças políticas nacionais.

Surgiu ali, a 13 de fevereiro de 1812, a "Aurora de Chile", uma folha impressa, que circulava de mão em mão, modesta em extremo, uma necessidade no amanhecer andino "aunque sea del fondo más sagrado, para informar al público de los principios del Gobierno".

Deparamos, em seu número inicial, noções fundamentais sobre os direitos dos povos:

"Todos os homens nascem com um princípio de sociabilidade, que tarde ou cedo se desenvolve. A debilidade, e longa duração de sua

infância, a perfectibilidade de seu espírito, o amor maternal, o agradecimento e a ternura, que dele nasce, a faculdade da palavra, os acontecimentos naturais, que podem acerrar, e reunir de mil modos aos homens errantes e livres; tudo prova que o homem está destinado pela natureza à sociedade".

"... A ordem e liberdade não podem conservar-se sem um governo; e por isto a mesma esperança de viver tranquilos e ditosos, protegidos da violência no interior, e dos insultos hostis, compeliu aos homens já reunidos a depender, por um consentimento livre, de uma autoridade pública. Em virtude deste consentimento erigiu-se a "Potestade Suprema", seu exercício confiou a um, ou a muitos indivíduos do mesmo corpo social".

Conclui na 3ª página

TRADIÇÃO

XI — Festa de Santo Antônio de Jacutinga A Procissão

Francisco Manoel Brandão

As procissões, como bem esclarece o prof. José Antônio Martins Gigante em sua obra "INSTITUIÇÕES DE DIREITO CANÔNICO", "simbolizam o decurso da vida humana, durante a qual os homens caminham ou devem caminhar sobre a terra louvando a Deus e implorando a sua misericórdia".

No cân. 1290, § 1º, está, com efeito, que as "Procissões são súplicas solenes, feitas pelo povo fiel, sob a direção do clero, caminhando em ordem dum lugar sagrado para outro, com o fim de exercitar a piedade dos fiéis, comemorar os benefícios de Deus, dar-lhe graças e implorar o seu auxílio".

Conforme o § 2º do citado cânone, podem as procissões ser ordinárias e extraordinárias. Ordinárias são as que, em determinados dias, se fazem anualmente, de harmonia com os livros litúrgicos e os costumes das Igrejas; extraordinárias as que se realizam noutros dias por causas públicas. (sic)

A história das SAGRADAS PROCISÕES não é o objetivo dos nossos escritos nestas colunas, mas apenas um pouco da história, da PROCISÃO em louvor a Santo Antônio, nosso Padroeiro.

Não é o caso, pois, de recordarmos, no domínio das origens, os cristãos primitivos, em honra aos mártires e após as perseguições, trasladando as suas reliquias. Não é o caso, por outro lado, de recordarmos o que a respeito decidiu o Concílio de Tridentino, confirmando as procissões.

Mencionamos, na sequência destes escritos, que a Festa de Santo Antônio de Jacutinga compreende dois aspectos, isto é, um interno e outro externo. No primeiro é que se situa a procissão tradicional em louvor ao Santo padroeiro. Embora ela se dê fora do recinto da igreja, em via pública, obedece ao ritual puramente religioso, litúrgico, ao cerimonial católico, canônico. Apesar disto, a essas exigências se incorporam costumes e tradições relacionados com o espírito religioso

(Conclui na 3ª página)

OS MESMOS E OUTROS

Cial Brito

EM dias conturbados como os que vivemos nas últimas semanas, a solução é refugiar-nos na ficção ou na poesia, embora nem sempre esteja presente a calma interior necessária à integral recepção das mensagens veiculadas pelos poetas.

De meu colega de Banco, Ribamar Ramos, acabei de ler "Os mesmos e outros", edição A. A. B. B. vinda a lume por ocasião do recente II Festival do Escritor Brasileiro.

O autor já publicara em 1957 poemas que subordinou à denominação genérica de "Instante perpétuo" e que reapparecem neste livro, no lado de novas poesias capituladas sob as epígrafes de "In Petito", "Escaneinho do tempo" e "Outros instantes" — donde o título que enfeixa o volume.

Os poemas aglutinados em "Os mesmos e outros" revelam a fina sensibilidade e a riqueza imagística de Ribamar Ramos.

De todos eles, cumpre-me dizer que me coloquei mais em sintonia com "Angústia" ("Ido o corpo, a imagem ficou, presença mais forte...") Eu quero a verdade, ausente da imagem, o corpo distante, na imagem presente. "Teoria" ("Nem só o número, nem só o enlévo, / Lama e flor, / o esquema e o arroubo, / vida total, / lírico, bem lírico / quando chega o instante do lirismo, / Depois do pássaro canoro, / o silvo da fábrica. (...)") e "Natércia" ("Pobre irmã, que só moria me habita. (...)").

Mas seria injusto se desse a entender que só esses poemas me causaram boa impressão. Diversos outros mereciam referência, a exemplo de "Programa", "Distico", "Chama líbrica", "Duplicata", "Idílio" (belo espécime, porém algo extenso para transcrever aqui e de que menciono apenas os versos finais: "Os der-

Conclui na 7ª página)

COLEGIO AFRANIO PEIXOTO - um bom educandário

Iguassú --- Campeão de vôlei feminino

Ontem á noite, em sensacional pelega pelo campeonato municipal de vôlei feminino, a equipe do E. C. Iguassú sobrepujou a do Iguassú B. C. por 2 "sets" a 1, levantando assim o título de campeã, pois ambas estavam empatadas com uma vitória cada uma. Eis as vencedoras alvi-negras: Lília, Nelie, Liamar, Maria Luiza, Hebe, Iara e Celi.

No Dia da Pátria

Comemorando a data de nossa Independência, a Diretoria da Associação do Patronato de Menores apresentou bonita programação no salão do Grupo Escolar Rangel Pestana.

Aberta a sessão com a solenidade do Hino Nacional pelos pequenos músicos do Patronato, sob a regência do maestro Djalma do Carmo, fez o 1º Secretário daquela Associação, prof. Ruy Afranio Peixoto, uma palestra cívica sobre a nossa emancipação política, ressaltando com oportunidade o trabalho do iguassuano ilustre que foi Frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio.

Na parte musical, causou sensação a extraordinária disciplina dos pequenos músicos na apresentação de peças clássicas, bem executadas, onde se percebiam as grandes qualidades e a apurada sensibilidade do ensaiador, o maestro Djalma.

Foi uma festa que agradou a todos os presentes, entre os quais, além dos diretores do Patronato - Válder Borghi, presidente, Murilo Costa, Lenine Mendonça e prof. Aurélio de Sousa Braga, notamos muitas pessoas de destaque, como as professoras Marina de Oliveira Dutra e Natividade Patrício Antunes, sra. Henriqueta Costa e vereadora Sara Areal.

Ari Schiavo na posse do Presidente

O deputado Ari Schiavo assistiu, em Brasília, á posse solene do presidente João Goulart, distinguido que fóra para a missão honrosa pela Assembleia Legislativa fluminense.

Reunião da AIL

Está marcada para a próxima quinta-feira, dia 14, uma reunião da Arcádia, Iguassuana de Letras, sob a presidência de Valdemiro de Faria Pereira.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO

Estão hoje de plantão as farmácias São Jorge, rua Mal. Floriano, 1971, tel. 474 e Santa Joana.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Oxigenio. SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE Rua Bernardino Melo, 1465 - Tel. 251 - Nova Iguassú

Agradecimento

Mãe e irmãos, esposa e filhas, genros e demais parentes de Italo Tourino agradecem de coração á todas as pessoas que os têm procurado confortar em transe tão doloroso, quer manifestações de pesar, quer comparecendo ao enterro e enviando coroas e flores. Seus agradecimentos são extensivos muito especialmente ao conceituado médico dr. Hélio Cianni Martins e ao competente farmacêutico Adalberto de Almeida Pinheiro, pelo desvelo com que assistiram o doente.

Aproveitando o ensejo convidamos a todos para a missa de 7º dia que mandam rezar dia 12, terça-feira, ás 9h, na Catedral de Santo Antonio. E ficam mais uma vez agradecidos aos que comparecerem ao ato de fé. Nova Iguassú, setembro, 1961.

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial Trata-se de Licenças de Veículos e Cartelas de Motorista Rua dr. Getulio Vargas, 179 Nova Iguassú

Auxiliar de Contabilidade p/ Nova Iguassú

Irmãos Coutinho Cereais S/A., estabelecida na rua Tópazio, 259, em Nova Iguassú, precisa, para início imediato, de Auxiliar de Contabilidade, com bons conhecimentos de Escrituração Mercantil.

Salário inicial de cr\$ 15.000,00 mensais. Dá-se preferência a quem resida na cidade supra. Apresentar-se segunda-feira ao sr. Edilson, trazendo carta manuscrita do próprio punho, contendo dados pessoais e referências.

Sociais

DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos neste mês:

- 4, sr. Armando Sales Teixeria; 4, sr. Francisco Monteiro; 4, sra. Luiza Baroni Argenta, esposa do sr. Artur Argenta; 5, srta. Roberta Torturro; 5, srta. Marta Tardit Martins; 5, srta. Cleusa Rangel de Oliveira; 5, srta. Zilda Henriques; 6, menina Maria Augusta, filha da sra. Hilda Rangel Rosa; 6, jovem Enio Eduardo Barreira Muniz; 7, srta. Elizabeth da Silva; 7, perito-contador Armando Mário Ribeiro; 7, sra. Iolanda da Conceição Pinto, esposa do sr. Domingos dos Santos Pinto; 7, srta. Odiléa Lemos de Lima.

Fizeram anos ontem:

- sr. Jaime de Carvalho; - sr. Válder Gomes Lavinas; - jovem Armando dos Santos Sales Teixeria; - srta. Leila Rocha; - menina Lúcia, Henrique, filha do sr. e sra. Abel Henrique; - viúva Serafina da Conceição Almeida.

Fazem anos hoje:

- sr. Otacilio Acioli Amorim; - sr. Carlos Del Prete Chabarelli; - menino Jandir, filho do sr. Jurandir Pereira Reis.

Noivado

Ficaram noivos domingo último o jovem Assen Abrahão e a srta. Marly de Sousa.

Casamento

Realizou-se dia 2 do corrente o casamento da srta. Maria da Conceição, filha do sr. e sra. Orlando de Sousa Chagas, com o jovem Geraldo Corrêa de Sousa, filho da viúva Marjiza Corrêa de Sousa.

Foram padrinhos da noiva, no ato civil, o prof. Jair Lobo Madeira e Senhora, e do noivo o sr. Edgar Correia da Silva e Senhora. Na cerimônia religiosa, que se verificou na Catedral de Santo Antonio, foram padrinhos da noiva os seus pais e, do noivo, o sr. Moacir Mascarenhas Brandão e Senhora.

O novo casal viajou para a cidade de Marquês de Valença.

Aniversários de casamento

Fizeram anos neste mês os seguintes casais: 4, sr. e sra. Adeval da Silva Pinto; 4, sr. e sra. Alberto Soares de Sousa e Melo Filho; 6, sr. e sra. Mateo Paladino; 9, sr. e sra. José Manoel de Moura; 9, sr. e sra. Osmar Laport da Mata.

ITALO TORINO

Acometido de mal súbito, faleceu dia 6 deste, em sua residência, o conceituado negociante nesta praça, sr. Italo Torino, que contava 52 anos de idade. Seu inesperado desenlace consternou toda gente, sobretudo no meio esportivo, onde o Italo era mais relacionado.

Era casado com a sra. Ercília Tourino e deixa duas filhas, a sra. Itala, casada com o dr. Darci Cianni Martins, e a sra. Lília, casada com o dr. Luiz Carlos Sales Guimarães.

Seu enterro, com numeroso acompanhamento, foi no dia imediato, inumando-se o corpo na sepultura 171 da quadra 6. Cobriram-na muitas coroas e flores naturais.

José Fróes Machado

ADVOGADO Diariamente, das 9 ás 12 horas Rua dr. Getulio Vargas, 35 1º and. - Tel. 282 - N. Iguassú

CINE VERDE

HOJE - "Salomé", com Rita Hayworth, Stewart Granger e Charles Laughton.

Horário: 2-3,40-5,30-7,20 e 9,10pm.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

- "Três horas para matar", com Dana Andrews e Donna Reed e "Aloucuras de Mr. Jones", com Red Skelton e Janet Blair.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

- "SAETA, o canto do rouxinol", com o admirável JOSELITO.

CINE IGUASSU

HOJE - "Estrêla de fogo", com Elvis Presley, Barbara Eden, Steve Forrest, Dolores Del Rio e John McIntire.

Horário: 3-4,20-5,40-7,35 e 9,30pm.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

- "A cinco passos da morte" com Richard Attenborough, John Gregson e Michael Craig.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

- "Quando explodem as paixões", com Frank Sinatra e Gina Lollobrigida.

O que vai pelo E. C. Iguassú

DEPARTAMENTO SOCIAL

Hoje, finalmente, encerrado o concurso para a eleição da Rainha da Primavera de 1961. A votação terminará ás 23h em ponto, e a apuração última apuração, esperando-se muitas surpresas no momento do certame. Com a 8ª apuração, verificada na segunda-feira, a colocação passou a ser a seguinte: - Maria Cunha, 103.550 votos; Jorgete Sierpe Lima, 102.006; Lucilla de Freitas Lopes, 31.700, e Maria Amélia Pereira Teixeira, 21.200 votos. Foi intensa, durante a semana, a programação promovida pelas candidatas. No dia 2, tivemos uma noite dançante no Ginásio, com a apresentação do conjunto folclórico da Casa do Porto, festa essa patrocinada pela srta. Maria Amélia. Nos dias 6 e 7, também no Ginásio, buate "shows" e exibição do conjunto folclórico do Orfeão Português, com a apresentação, no último dia, do maior cancionero português atualidade: Francisco José, festas essas promovidas pela srta. Jorgete. Foram festas maravilhosas, que encheram de entusiasmo e admiração a quantos compareceram ao Clube naqueles dias.

Hoje, ainda no Ginásio, ás 9h, está programada, pela srta. Maria Amélia, uma exibição de "rock-and-roll", com a participação do grande mágico Zanón. Também hoje, ás 21h, na sala social, noite dançante Hi-Fi, com a proclamação da Rainha da Primavera do corrente ano, cuja coroação se dará no dia 10 do fluente, no Ginásio, com monumental baile arribalhado pela maravilhosa orquestra do maestro Osvaldo Borba.

CINEMA - No dia 15, o departamento de cinema do Clube fará exibir, em nossa sede social, o grande filme colorido "Príncipe encantado", interpretado pela glamorosa Marilyn Monroe.

ESPORTES - Noticiámos no último número que o trêta do novo uniforme do quadro juvenil de futebol de salão seria no dia 16 deste, contra o Grêmio Recreativo de Ramos, mas a verdade é que a inauguração do referido uniforme se verificará no dia 7 de outubro, em jogo que, tudo faz crer, será contra a representação juvenil da A. A. Vila Isabel. Poderemos novamente a visita da grande equipe do Vila Isabel, vencedora do jogo realizado no dia 3, e que preliará com o nosso 1º quadro. Esse jogo, que está marcado para ás 19h, deverá empolgar a numerosa assistência que certamente comparecerá ao Ginásio da rua Otávio Tarquino, pois a equipe visitante virá integrada de todos os seus valores, inclusive Adilson, o novo astro da constelação do Vila. Essa é uma reunião esportiva em prol da candidatura da srta. Jorgete.

ESPORTES - Ante-ontem, dia 8, foi realizada em nosso Clube uma noiteada de box, com a programação de 6 lutas. A noite sa praça de esportes apanhou enorme assistência, que vibrou entusiasmadamente com o desenvolver de todas as lutas. Foi uma promoção em prol da candidatura da srta. Neusa.

ARMAZEM - Vende-se um motivo de doença. Ver e comprar diariamente das 7 ás 10 horas, Estrada de Madureira, 1829, com sr. Nestor de Oliveira Barbosa.

VENDE-SE - todos os objetos que adornam uma casa, por motivo de viagem. Tratar na r. Amalberto de Moura, 126, no bairro Santa Eugenia.

VENDE-SE - casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda, área. Ver e tratar no local com Maria, na rua Irmãos Maurício, 100, Estação de Presidente Dutra, Kubitscheck.

QUARTO P/ CASAL - Aluguel com laje e cozinha. Ver na rua Treze de Maio, 87, Largo São Pedro.

Automóvel - vende-se "Oldsmobile" 1938, 4 portas, pintura nova, cor verde, estofamento novo, estado geral bom, licença 61. Ou troca-se por Ford 29 ou Chevrolet "Canadense" ou Pevão, 1975. Tratar com Eduarce, na rua Amalberto Peixoto, 46. Nova Iguassú - RJ.

Prêço desta edição: 8 páginas cr\$ 5,00

Vendem-se - ou alugam-se dois lotes de terreno com casa. Preço de ocasião. Em Caioaba, Informação na Venda do sr. Guarino.

RECEITA

Despesa

FLAVIO FERNANDES

DR. CYRA DABALEO

CONTRATOS DE COMPRA E VENDA

com Reserva de Domínio

Para a validade contra terceiros, dispõe o Decreto-Llei n. 1027, de 2 de janeiro de 1939, em seu artigo 1º, que tais contratos deverão ser transcritos no registro publico de títulos e documentos do DOMICÍLIO DO COMPRADOR.

Qualquer registro feito FORA do domicílio do comprador, invalida o documento, tornando inoperante a garantia almejada pelo vendedor.

Revolução

amparo ao pequ

O sr. Castro Prálio tem-se dedicado como um estudioso á pesquisa, ressaltando a importância da reforma agrária, que beneficia especialmente os pequenos produtores. Há pouco tempo, a "Prensa", de Iguassú, publicou um artigo de seu autor, ressaltando a importância da reforma agrária em nossa realidade. O sr. Castro Prálio é um homem de visão e de coragem, e esperamos que suas ideias sejam acolhidas e colocadas em prática.

Os dados das populações rurais, especialmente do nordeste, são de tal cunho que o trabalho dos pesquisadores que se dedicam a seus misteres e a sua profissão, para os grandes produtores rurais do sul do país é quase coisa de clarividentes.

Para demonstrar o que aconteceu com a população rural, basta atentar para o censo populacional de apenas duas cidades do sul do país: São Paulo, capital do Estado que há de o tempo ház, e Nova Iguassú, município do Estado do Rio de Janeiro. Essa última cidade, segundo o censo de 1950, teve um aumento de 100% em sua população, enquanto São Paulo, em 1950, teve um aumento de apenas 20%.

verificamos que a população rural, em geral, está em constante crescimento, e isso é uma realidade que não pode ser ignorada. É preciso que os governantes tomem consciência disso e busquem soluções para o problema da reforma agrária.

DR. Cleomar Martins

DR. CYRA DABALEO

DR. CYRA DABALEO

Revolução Agrária e amparo ao pequeno lavrador

O sr. Castro Prado tem-se distinguido como um estudioso do assunto, reivindicando, através de comentários pela imprensa, uma reforma agrária que beneficie especialmente o pequeno lavrador. Há pouco, em "A Tribuna", de Niterói, escrevia "ele que, desamparado, o lavrador abandona a sua lavoura em busca dos centros industriais onde espera encontrar melhor proteção e onde as leis trabalhistas são observadas e cumpridas com mais rigor, despoando, assim, os campos em prejuízo da própria Nação.

O êxodo das populações rurais, notadamente do nordeste e norte, é de tal vulto que o número de trabalhadores que abandonam os seus mistérios e se transferem para os grandes centros industriais do sul do país é qualquer coisa de alarmante.

Para demonstrar o que acabamos de asseverar, basta atentarmos para o aumento populacional de apenas duas cidades do sul do país: São Paulo, capital do Estado que lhe dá o nome, e Nova Iguaçu, município do Estado do Rio de Janeiro. Esta última cidade, satélite do Estado da Guanabara, nesse dez anos passados, teve o seu crescimento quase triplicado, segundo dados extra-oficiais, o que deverá ser confirmado pelo censo demográfico ora em conclusão, ultrapassando a casa dos 350.000 habitantes e colocando-a na vanguarda dos municípios brasileiros propriamente ditos, estando na sua frente somente seis capitais de Estado. E' de se notar que a maioria procede do nordeste e norte que aqui aportam em busca de melhores dias.

Não será preciso argumentarmos sobre o aumento demográfico da cidade de São Paulo, pois é do conhecimento público que é a que mais atrai o trabalhador rural brasileiro, dada as suas condições de maior centro industrial da América Latina.

A continuar nessa marcha, estaremos dentro em breve de frente a outro sério problema, qual seja o repovoamento de certas regiões do país. Os camponeses, cansados de sofrer toda sorte de injustiças, já que não têm meios que os garantam, escrevem nas atividades agrícolas, o que poderiam obter com a elaboração de uma lei agrária justa e adequada.



Castro Prado

Problemas dessa monta deveriam ser encarados com patriotismo e energia por parte das autoridades, a quem incumbe proporcionar ao trabalhador rural toda assistência que se faz necessária, capaz de firmá-lo nas atividades agrícolas, evitando desta forma o seu deslocamento para outras regiões do país.

O governo do sr. Jânio Quadros cogitava de pôr em prática um plano para desenvolver a agricultura no nordeste, plano esse que, se executado, viria favorecer 20 milhões de brasileiros que clamam por uma ajuda eficiente, capaz de solucionar os problemas daquela região, evitando assim que seus habitantes abandonem a terra em que vivem". — C. P.

TROVAS

Cada morte é uma ilha no campo quando alagado, o Nordeste morre seco e Maro Grosso encharcado.

ALFREDO MORAES

Antes de te conhecer eu te esperava a sonhar, mas ah! depois de te ver tenho medo de acordar...

VERA MARIA

Companheira da ilusão de minha eterna amizade... Quando eu morrer chorarei a viuvez da saudade...

ALVARO VIEIRA

Quanto mais fecho os meus olhos, mais eu te vejo, risonha... Para fugir-te, só morto! (Se é que um morto não sonha...)

APARÍCIO FERNANDES

Amigos, pia doçura, Num bom desejo encontrei: Minha fazer a ventura Que suscito na alma alheia...

OTONIEL BELEZA

Cada beijo que me dá, Sem que tu saibas, renova Tódá a minha inspiração Que se despeta em trovas!

A. ISAIAS RAMIRES

PENSAMENTOS

A bondade oculta os erros, a prudência evita-os, a ciência dissimula-os, a religião perdoa-os. — MABIRE.

O paciente pode atrever-se a tudo. — VAUVENARGUES.

A paciência é olhada pelo sábio como sinal de uma alma verdadeiramente grande. — OXENSTERN.

Notas Literárias

Escreve: LUIZ OTAVIO

Celina Ferreira publicou recentemente "Invenção do mundo", ricamente ilustrado por Arlinda. É um livro de poesias singelas e fluentes. Serve para crianças e adultos. O que demonstra o grau de talento da poetisa.

De Walther Waeny pseudônimo de Guilherme de Guimarães, de Santos, recebo com prazer seus dois livros "Pensamentos" e "Aforismos". Seus pensamentos demonstram meditação e grande inclinação para o gênero.

Por intermédio do prosador, crítico literário e conferencista Hélio C. Teixeira, que foi fazer uma palestra em S. João da Boa Vista, recebi do poeta Roberto Júnior o seu livro "A Margem da Estrada", coletânea de poemas, sonetos e trovas.

"Crisol" é o título do livro de Hormino Lyra que acabo de receber do autor, com gentil dedicatória. O poeta, que estreou em 1913 com um romance, também publicou um livro de contos — "O 14".

"Escrínio de Pérolas" é o nome do novo livro de versos de Domingos Marcellini, que acabo de receber de S. Paulo.

O antigo jornal "O Imparcial", da cidade de Rio Pomba, Minas Gerais, organizou, em forma de revista, uma edição extraordinária. Muito bem impressa, com matéria farta e variada, rica em fotografias e com uma parte de versos de poetas locais, é uma iniciativa que merece aplausos e parabéns. A cidade de Rio Pomba deve sentir-se orgulhosa com a bela publicação.

DR. EDISON MATTOS

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Electrocardiograma

Rua 13 de Maio, 85, 3º andar, Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

A. AFRANIO PEIXOTO

ARQUITETO

— Projeto 1 0/0

— Projeto, fiscalização e responsabilidade 3 0/0

— Administração 10 0/0

Travessa 13 de Março, 118/304 — Nova Iguaçu

A Lápis...

(Conclusão da 1ª página)

Deixemos a "Aurora" e passemos a "El Mercurio", um dos mais importantes diários da América do Sul, que teve seu primeiro número na poética cidade de Valparaíso, o segundo porto do Oceano Pacífico, a 12 de setembro de 1827. E' publicado, simultaneamente, em Santiago, contando apenas 134 anos. Periódico mercantil, político e literário. Conservamos, religiosamente, seu número primeiro. Era publicado duas vezes na semana — quartas e sábados.

Ocorreram graves acontecimentos em Valparaíso, nos últimos dias, originando-se a seguinte interrogação:

"Foi ou não ultrajante à honra e dignidade nacional a escandalosa e horrível cena que presenciámos na noite de 9 do corrente?"

E' a importante questão que, em nosso conceito, vai ficar definitivamente resolvida, apenas com a simples e imparcial relação dos acontecimentos que apresentamos à consideração de nossos compatriotas.

1º — O comandante da guarda do teatro é assassinado, no seu momento, por um oficial da Marinha Britânica.

2º — Uma partida de tropa inglesa desembarca e principia a avançar sobre a população.

3º — Segundo desembarque da mesma, em atitude mais hostil.

Os acontecimentos precedentes são inquestionáveis, porque foram testemunhados pela metade de Valparaíso; seus pormenores não farão mais que agravar a sua criminalidade, pelo modo, lugar e circunstâncias em que se efetuaram.

Não queremos oferecer aos leitores maiores detalhes do desagradável episódio, para não entrarmos em assuntos de nossa cordialidade além do Continente...

Acompanhámos, e temos acompanhado, a evolução de "El Mercurio", em cuja redação possuímos os boníssimos amigos, a quem saudamos pela efeméride de 12 de setembro, em sua qualidade de ex-poente máximo da imprensa do Novo Mundo.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO

Diariamente das 9,30 às 11,30 hs. e das 18 às 19 hs. Edif. Cine Iguaçu — Salas 501 e 502

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos

CONSULTÓRIO: Avenida Amal Peixoto, 236

Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais

2ª, 4ª e 6ª-feiras, das 8.30 às 12 horas (consultas comuns)

A tarde: Consultas com hora marcada.

A Procissão

(Conclusão da 1ª página)

do povo, dos crentes ou fiéis, o que a igreja recepciona ou tolera, se louváveis e morais êses costumes, essas tradições. Como vimos, as procissões ordinárias são as que se fazem em determinados dias, anualmente, em harmonia com os livros litúrgicos e os costumes das igrejas. Esses costumes das igrejas (e não da Igreja), previstos no § 2º do cânone 1200, são precisamente aqueles que superem as condições e as peculiaridades do meio social, e, até mesmo, do meio físico, como temos oportunidade de oferecer exemplos.

Os trajetos ou cursos tradicionais das procissões não são arbitrários, por força do que está disciplinado nas INSTITUIÇÕES DE DIREITO CANÔNICO e nos Livros Litúrgicos. Essa legislação, no entanto, prevê hipóteses em que possam ser atendidas essas ou aquelas alterações, contanto que tenham relação com o espírito ou com a índole do culto ou do cerimonial seguido.

A cidade de Nova Iguaçu, repartida por uma estrada de ferro, tem um motivo (físico, dizemos nós) com que explica a razão por que o curso ou trajeto da procissão do Padroeiro compreende duas travessias por sobre o leito da linha férrea.

Em 1954, quando festeiro, dissemos a um grupo de amigos que em nossa terra natal havia uma tradição muito bonita a respeito da PROCISSÃO DO ENCONTRO. Na véspera, a noite, dava-se o que se chamava a fuga, isto é, BOM JESUS ou SENHOR DOS PASSOS era trazido da sua igreja para a de SENHORA SANTANA, ao mesmo tempo que esta era levada para a igreja de BOM JESUS. No dia seguinte realizava-se a tradicional e emocionante procissão, fazendo-se ouvir, no momento do encontro, o sermão através do qual fixamos para sempre a figura de um sacerdote que jamais esqueceremos: Frei Estanislau Klever. Além dessa tradição, havia uma outra que repetia um fato curioso ou um milagre ocorrido a respeito de um roubo e profanação do Sacrário. Onde os ladrões deixaram cair o Cálice e as Hóstias Bentas, levantou-se uma capelinha e em direção a esta, todos os anos, fazia-se uma romaria ou uma procissão repetindo aquela que se formara atrás dos malfeteiros e que, no instante da fuga, surgiu do invisível, toda constituída por entidades celestiais...

Com o lembrar dessas tradições em nossa terra, queríamos indagar dos amigos o motivo por que não seria possível repetirmos, no dia de sua festa, a viagem que a bela imagem do Santo Padroeiro fizera de sua igreja de origem a igreja matriz.

Foi-nos apresentado um motivo ilógico, de nenhum significado digno de menção.

A única razão que aceitamos foi quanto à distância que vai da igreja matriz à igreja da Prata. Objetamos, no entanto, que esse obstáculo poderia ser removido, desde que o povo da Prata, na véspera e à noite, viesse receber a imagem num ponto que marcasse o meio do percurso, e, no dia seguinte, viria retorná-la ao povo da cidade, realizando-se a procissão do Padroeiro conforme um fato que se dera e que ficara na história de Iguaçu, pois houve uma viagem, um deslocamento dessa imagem para outra igreja que não aquela inicialmente construída em seu louvor.

Além do argumento distância, também cuidado nos comentários do Código de Direito Canônico e respeitado nos usos e costumes de cada terra, temos, na verdade, ex-vi do cânone 1294, o que poderia ser invocado ou interpretado contrariamente.

Tanto a procissão como a imagem de Santo Antônio de Jacutinga estão, todavia, ligadas à história de Nova Iguaçu, como ligada está à igreja matriz. Veremos essa história ou essas histórias a seguir.

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

Flores naturais

As flores naturais jamais serão substituídas pelas flores artificiais, por mais perfeitas que sejam estas. O uso continuado e, portanto, permanente, de flores artificiais, além de constituir prática condenável, é índice claro de mau gosto, pois, além de não ornamentar, propriamente, o ambiente, continua este sem vida e colorido. O cultivo de um pequeno canteiro com plantas capazes de produzirem flores para corte representa pequeno trabalho, e o que é importante, significa um trabalho compensador, garantindo flores naturais para a ornamentação de bom gosto.

Anúncios classificados

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma

de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52

Tel. 265 — Nova Iguaçu

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-320

Horário: das 9 às 12 horas

Dr. Miguel Arruda

PROCTOLOGIA

Av. Amral Peixoto, 236

2º andar — Nova Iguaçu

DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X

ESPECIALISTA EM DENTADURAS

DIARIAMENTE, exceto às quartas-feiras, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

Dra. Cleomar Martins Duque

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dó)

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 10,30 horas

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadares, 326—Nova Iguaçu

RECEITA

Festa do S. C. de Jesus — Barracas dos jogos Cr\$ 10.154,00

Festa de N. S. da Glória — Dia 20 de agôro 11.460,00

Linha da Campanha. 26.000,00

Total: 47.614,00

DESPESA

Pago às tipografias por impressos 3.700,00

Saldo em caixa conforme conta no Banco de Crédito Real de Minas Gerais 43.914,00

5 de setembro de 1961.

Antônio Alves de Oliveira — Tesoureiro

Visto: Pe. Bruno Casare — Vigário

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

DRA. CYRA PAPALEO MONTES

MÉDICA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas

CONSULTÓRIO: Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguaçu



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 1.118

Cria Cargo no Quadro Suplementar (Isolado) de funcionário da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica criado no Quadro Suplementar (Isolado) o cargo de Fiscal de Obras, Padrão «M» (VETADO).
Art. 2º — Para atender ao pagamento do referido cargo, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) anuais.
Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de agosto de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Portaria do sr. Prefeito Municipal

14-8-61. — Resolve designar, de acordo com o § 2º do artigo 71, da Resolução n. 642 de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais) o Escriturário, Padrão «M», do Quadro III Lucy Brandão do Amaral, para exercer, como substituto, a função de Chefe do Expediente Geral GFA-2, do Quadro IV, durante o impedimento legal do respectivo titular, Clélia Pontes Callin, a partir de 20 de julho último.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Ordens de Serviço

Nº 236, de 9-8-61. — Fica em dispensados, por terem aceito função incompatível os extranumerários diaristas Gilmeu Bouças, Judith Lobo Ribeiro, Deise Nunes de Oliveira e Terezinha Rodrigues da função de Auxiliar de Ensino, com a diária de Cr\$ 135,00, a partir de 1 do corrente mês.

Nº 245, de 11-8-61. — Admito, como extranumerário diarista, Tereza Lopes Faria, para exercer a função de Auxiliar de Ensino, com a diária de Cr\$ 135,00, a partir de 1 do corrente mês.

Nº 246, de 11-8-61. — Admito, como extranumerário diarista, Sebastião Monlevade Gomes, para exercer a função de Pedreiro, referência 29 (Cr\$ 240,00), a partir de 8 do corrente mês, ficando lotado na Turma 9.

Nº 247, de 11-8-61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Escriturário, referência 25 (Cr\$ 200,00) Wilma Santana Goulart e Ruth Silva, a partir de 9 do corrente e Marlete Machado Martins, a partir de 31 de julho próximo passado.

Nº 248, de 14-8-61. — Fica lotado na Turma 13, o extranumerário diarista José Valentim Lessa, a partir de 15 do corrente.

Nº 249, de 16-8-61. — Admito, como extranumerário diarista, Ilka Pimentel Marques, para exercer a função de Servente, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 4 do corrente.

Nº 250, de 16-8-61. — Admito, como extranumerário diarista Antonio de Souza Alvaranga, para exercer a função de Copilador, referência 25 (Cr\$ 200,00), a partir de 8 do corrente.

Nº 251, de 16-8-61. — Admito, como extranumerário diarista, Glória de Castro Vieira, para exercer a função de Auxiliar de Ensino, com a diária de Cr\$ 135,00, a partir de 8 do corrente.

Nº 252, de 17-8-61. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Antonio Cruz Maciel da função de Servente de Bombeiro, referência 28 (Cr\$ 230,00), a partir de 13 do corrente.

Nº 253, de 17-8-61. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Suzete Lyra Monsores, da função de Auxiliar de Ensino, referência 17 (Cr\$ 135,00), a partir de 8 do corrente.

Nº 254, de 17-8-61. — Fica em dispensados, por conveniência de serviço, de acordo com o Mem. n. 213/DEC/1961, os extranumerários diaristas Araci Alves Martins, da função de Zelador referência 25 (Cr\$ 200,00) e Juraci Alves Martins, da função de Servente, referência 4 (Cr\$ 70,00), a partir de 1 do corrente.

Nº 260, de 28-8-61. — Admito, como extranumerários diaristas Dilecia Baroni Cortat para exercer a função de Auxiliar de Ensino, com a diária de Cr\$ 135,00 a partir de 11-8-61 e Ludovina Soares Pinheiro, para exercer a função de Servente, com a diária de Cr\$ 55,00, a partir de 22-8-61.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Diariamente das 8 às 17 horas

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas

Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguaçu

OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA

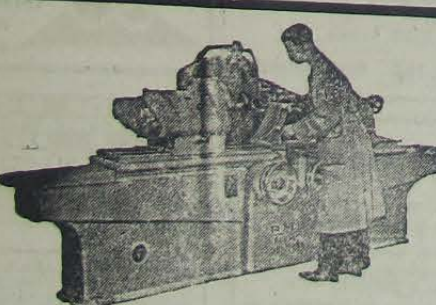
Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retificações de motores e eixo de manivela.

Retifica

Wittecourt & Alarcão Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24

TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Mito Pezanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. Exames anátomo-patológicos.

Coleta a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas Aos sábados até às 16 horas

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20 Nova Iguaçu Estado do Rio

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Rua Governador Portela, 1216 — Próximo ao Rodoviário Das 17 horas em diante

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR ?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu

Residência: Rua Tabellão Murilo Costa, 168 (Arrematamento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e de Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 314 Tel. 113 — Nova Iguaçu



À venda nas Drogarias e Farmácias

ENTREGAMOS A DOMICÍLIO Telefone: 28-1213

Rasgou seu terno ?

SERZIDEIRA

Rua Bernardino Melo, nº 1549 — Nova Iguaçu

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Manoel Montes Paixão, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição.

F. z pública que Lucrezia Maria Patrilli, maior, solteira, doméstica, residente e domiciliada na rua Governador Portela, 232, em Barra do Pirai, neste Estado, depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 37, nesta cidade, nos termos do Decreto-1-1 n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memoria, planta e documentos, referentes ao loteamento de uma área de terreno situada no perímetro urbano, no 5º distrito deste Município. Mesquita, objeto das transcrições ns. 15.636 Lº 3 UU e 17.404 Lº 3 BA, da 1ª Circunscrição, representada pelos lotes ns. 76, da rua Stela, medindo trinta metros na frente e nos fundos e setenta e cinco metros de ambos os lados; lotes ns. 100, 101 e 102, da Av. Erclia, medindo cada um, trinta metros na frente e nos fundos e setenta metros de ambos os lados. Tratando um todo que confronta com a rua Stela, Av. Erclia, terrenos de José Cêrcia e da Cia. Materiais de Construção; a lotes 45 e 61, da rua Stela, medindo reunidos, sessenta metros na frente, igual largura nos fundos, confrontando com Ludolf & Ludolf e com o Espólio de José Cêrcia ou sucessores e trinta e cinco metros de ambos os lados, confrontando à direita com a depositante, à esquerda com o Espólio de José Cêrcia ou sucessores, com a área de 4.500,00 m2, distantes setenta metros da esquina da rua Baroneza de Mesquita, lado par, área esta que foi dividida em lotes menores, servidos por ligadouro, tendo recebido o loteamento a denominação de «Bairro Belprato», tudo de acordo com a planta aprovada em 27 de julho de 1961, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 23 de agosto de 1961. O Oficial: Manoel Montes Paixão.

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Custódio Domingos Corrêa, faz saber aos promitentes compradores Maurício Joaquim da Silva, Maria Izabel Ferreira e Francisco Barbosa, que se encontram atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, sito na rua Getúlio Vargas, n. 113, e solverem os seus débitos, referentes às promessas de venda dos lotes de terreno situados no «Bairro Nova Luz», neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 23 de agosto de 1961. Eu, Asdrubal Braga, Substituto, o subscrevi e assino. Asdrubal Braga.

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Pelo presente, a requerimento de Horácio Lemos & Cia. Ltda., sociedade imobiliária, com sede na rua da Cachoeira, 251, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promissários compradores de terrenos na Vila Santa Terezinha, em Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de trinta dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora, impostos e custas devidas pela intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: 1) Adamar Barboza dos Santos — cr\$ 13.750,50; 2) Antonio Craveiro Neto — cr\$ 10.521,50; 3) Edson de Souza — cr\$ 13.043,40; 4) José Rufino de Arruda — cr\$ 12.046,00; 5) Iara Braga Dias — cr\$ 14.694,00; 6) Maria Olinda Casemiro — cr\$ 7.950,00; 7) Maria José Werneck Nazearze — cr\$ 19.301,50; e 8) Francisco Clementino — cr\$ 18.773,40. — Nova Iguaçu, 30 de agosto de 1961. Manoel Montes Paixão, Oficial Substituto.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-120

2ª, 3ª, 4ª-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5ª-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6ª-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

CONFEITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial em pão molido à vista do freguês.

Acetum-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 262 — Nova Iguaçu

Juíz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Edital de Citação

de credores da firma F. GIMENEZ, estabelecida na rua
Emílio Guadagny, n. 1827, em Mesquita, 5º distrito
dêste Município, com o prazo de vinte (20) dias.

O dr. Althair Pimenta de Moraes, Juiz de Direito
Substituto Temporário da Segunda Vara da Comarca de
Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na
forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vire
ou a quem interessar possa e conhecimento dêle tiver
que nos autos de «Concordata Preventiva» impetrada pel
firma F. GIMENEZ, foi exarada pelo MM. Juiz de Direito da
2ª Vara (Substituto Temporário) esta Comarca, a sentença
cujo inteiro teor é o seguinte: «Vistos, etc... Chamo o feito
à ordem para deferir o pedido de Concordata Preventiva
impetrado pela firma individual F. Gimenez estabelecida
com o comércio de secos e molhados na rua Emílio Guadagny
n. 1827, em Mesquita, 5º distrito dêste Município, eis que
o pedido está em termos legais. Ordeno, consequentemente,
a suspensão de ações e execuções contra o devedor e
créditos sujeitos aos efeitos da Concordata. Marco o prazo
de vinte (20) dias para os credores apresentarem os docu
mentos comprobatórios de seus créditos. Nomeio Comissário
o credor Nelson Gomes de Souza, encontrado na rua
Emílio Guadagny n. 468 em Mesquita, 5º distrito dêste Mu
nicipio, que será comprometido na forma da Lei. P. R. e
Intimem-se. Nova Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Althair
Pimenta de Moraes, o Juiz de Direito. — E, para os fins
acima descritos, foi passado o presente Edital, com o prazo
de vinte (20) dias, para a citação de todos os credores, que
será afixado no Edifício do Fórum e cujo teor de igual teor
que será publicado no «Diário Oficial» dêste Estado, de
acordo com o art. 161, § 1º, n. I, do Decreto-lei n. 7.661
de 21/6/45. O que cumprare, observadas as formalidades lega
is. Dado e passa o nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado
do Rio de Janeiro, aos vinte e oito (28) dias do mês de
agosto do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961).
Eu, Admar Moraes, Escrevente de Justiça, o datilografar. E eu
Oscar Pereira Gomes, Escrivão, o subscrevo. — O Juiz de Direi
to: Althair Pimenta de Moraes. 1-2

AIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis
da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela
«Empresa Granja Paraíso S. A.», Intima Adriano de Oliveira
Freire, Alaide da Silva, Altair de Souza Correa, Aluís dos
Santos, Alzimir Ribeiro de Paulo, Antenor e Raul da Silva
Leste, Antonio Gonçalves, Antonio Pereira da Silva, Aristeu de
Carvalho Leite, Aymoré Campos de Oliveira, Delson de Lima,
Dionisio Alves dos Santos, Elias Costa Azevedo e Maria de
Lourdes da Paizão, Elias dos Santos Marques, Eluiza Elita, El
za da Conceição Brandão, Francisco Miranda e Francisco Mi
randa dos Reis, Francisco Miranda e Francisco Miranda dos
Reis, Francisco Miranda e Francisco Miranda dos Reis, Guil
hermina de Azevedo Silva, Heraldo José dos Santos, Joaquim
Alves Ferreira, José Maria Câmara de Aragão, José Reinel, Jo
sé Ribeiro David, José Severino Barbosa, Leda Alvarenga Mo
raes, Lourival da Costa, Luzenita Barros da Silva, Manoel Bar
bosa, Marcelina Avelina da Costa, Maria dos Santos, Marilise
Francisca de Araújo, Miguel Guilherme, Natalino da Silva,
Neide Blitencourt Andrade, Nelson Raimundo de Oliveira, Nil
ton Ferreira de Sá, Olimpia Pereira de Oliveira, Pasquale
Scarcell, Pedro Cavalcante Bezerra, Sebastião Barbosa dos
Santos, Sebastião José Anselmo e Walter Gomes de Oliveira,
por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em
seu Cartório, na rua dr. Gótilo Vargas, 90 nesta cidade, e pagar
as quantias de: C \$ 5.400,00, 7.700,00, 2.600,00, 4.260,00,
4.750,00, 2.760,00; 3.720,00, 3.900,00, 2.800,00, 3.750,00, 4.830,00,
3.200,00, 3.750,00, 3.600,00, 6.750,00, 8.080,00, 16.150,00, ...
14.250,00, 23.250,00, 5.600,00, 6.800,00, 4.500,00, 3.080,00, ...
2.400,00, 6.560,00, 3.320,00, 4.800,00, 4.740,00, 7.400,00, ...
9.800,00, 3.600,00, 5.920,00, 7.200,00, 6.300,00, 7.650,00, ...
6.750,00, 2.720,00, 4.500,00, 4.750,00, 3.200,00, 3.850,00, ...
4.500,00, 2.640,00 e 5.400,00, respectivamente, referentes à
prestação atrasada dos lotes de terreno situados em Cabuçu,
no segundo distrito dêste Município, Queimados, na «Cidade
Jardim Cabuçu», por eles prometido comprar, além dos juros
de mora e custas e das prestações que se vencerem até a data
do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo de 30 dias, serem
os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas
averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto
3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de setem
bro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

Curso Washington Luiz
DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de
professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se
diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA GANSA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 55
Tel. 313—NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS—E. do Rio

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão — Datilografia

RUA CAPITÃO GASPAS SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137—Nova Iguaçu

Alfaiataria São José
DARCY, ALFAIATE

Tradicional nome da elegância masculina e feminina
ROUPAS SOB MEDIDA
Rua Mal. Floriano, 2137, Sob., S/201 Nova Iguaçu

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas
CONSULTÓRIOS:
Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1798, S. 201
Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvim, 27, S. 33-Tel. 42-0235
Tel. 204-120-3º, 5º e sábados 2º, 4º e 6º-feiras
desde 13 horas das 14 às 16 horas

INDICADOR EDITAL
Profissional e Comercial

Dr. Pedro Regias Sobrinho —
Médico operador. Partos. —
consultas diárias das 8 às 12
h. — B. Bernardino Melo, 1839
Rua 11, Edif. Cocozza.

Advogados
Dr. Paulo Machado—Advogado
R. Octullo Vargas, 35, 1º and.
ne: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas
Lola Gonçalves — Cirurgião
dentista — Dilatante das 8 às
10 horas. Travessa Paraguassú,
14. Telefons, 314. — Nova
Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião
dentista. — Ed. Carlos, 2º an
o, s. 220. Telefons, 42-5951
de Janeiro.

CONSTRUTORES
Jede Simoes — Construtor
licenciado — Encarrega-se de
construções e reconstruções em
geral e sob administração. —
Rua: Rua Marechal Floriano,
336—Casa XI—Nova Iguaçu.

Roberto Borel Soares—Cons
ultor licenciado no Município
e Duque de Caxias. Residente
em Nova Iguaçu à rua Edmundo
Soares, 304.

Waldemiro de Faria Pereira
ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas
Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçu

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se
acha instalado à rua Ministro Mondonça Lima, 46.
O Volante Duas Pátrias está sob a com
petente direção de Educsero Raimundo Martins, que
atende diariamente com aulas a qualquer hora.
AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Mis. Mondonça Lima, 46—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

Edital de Notificação e Citação

de ANTONIO AUGUSTO COELHO, com o prazo de
vinte (20) dias, na forma abaixo:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Primeira Va
ra da Comarca de Nova Iguaçu, pelo presente edital pas
sado a requerimento de N yde Cruz Coelho, na Ação de
Derquite, notifica e cita o referido Suplicado para no prazo
legi comparecer neste Juizo e Cartório no dia dez (10) de
outubro do corrente ano, às 14,00 horas, conforme as peças
«diante transcritas: — PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. sr. dr.
Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. D. Z. Neyde
Cruz Coelho, brasileira, casada de prendas doméstica, resi
tente na rua Sebastião Lacerda, 508, no bairro denominado
K 11, nesta cidade, nos termos do Art. 317, Inc. III do Cód.
Civil, que, por seu advogado e bastante procurador instr
firmado (Doc. I), vem propôr a presente «Ação de Derquite»
contra seu marido Antonio Augusto Coelho, também bras
ileiro, motorista, residente na rua Manoel Coelho, 121, nesta
cidade, pelas razões que a seguir são aduzidas: 1º — Que
m 8-5-54 a Suplicante contraiu núpcias com o Suplicado
pelo regime de c. mútuo de bens, conforme certidão de
«casamento anexa (Doc. II). 2º — Que desse matrimônio nas
ceu uma menina, filha do casal, a qual até hoje está sob a
guarda da Suplicante e com 2 anos de idade. 3º — Que o
casal não possui bens imóveis. 4º — Que desde os primei
ros dias de vida conjugal, a Suplicante observou nas ações
do Suplicado um senível declínio nas boas maneiras em
que a tratava, mas embora isso não fosse o desejado, ao
menos não ocorreria num grau tão alto a ponto de pôr em
risco e abressalto o seu sossego. 5º — Acontece que, para
infelicidade da mesma, observou-se em seu marido um acu
tuado e quase doentio propóito de maguá-la, pois que, a
milde e sem causa razoável, dirigia-lhe ofensas morais das
mais graves. 6º — Todavia, procurando conformar uma si
tução que se lhe afigurava desastrosa, a Suplicante não
respondea às ofensas, procurando com o seu silêncio causar
ao ofensor e deste cansaço sobrevir uma trégua e, com ela,
concordância tão necessária à vida conjugal. 7º — Ocorre
que seus desejos não se realizaram e o Suplicado, das ofen
sas, ao invés de passar ao silêncio, ao contrário, foi ter as
violências físicas, espancando-a várias vezes, além dos maus
tratos que moralmente lhe impunha. 8º — Que isto aconte
cendo, a Suplicante retirou-se do lar em companhia de sua
filha, indo ter à casa de seus pais na rua Sebastião Lacer
da, 508 onde reside até à data de hoje, o que ocorreu há
cerca de dois anos e meio, o fazendo evidentemente, com
o propósito de se livrar dos maus tratos morais e físicos
aos quais não está obrigada a se «expor». 9º — E porque os
atos praticados pelo Suplicado constituem «vícios» e «injú
ria grave», impedi-no-a da vida conjugal em comum, QUER,
como acta expós, intentar a presente «Ação de Derquite»,
rito ordinário, para o que requer a V. Exa. a «expedição do
com-pete mandado de citação contra o Suplicado, a fim
de o mesmo poder contestar o pedido se assim entender,
ficando igualmente citado para todos os demais termos do
processo, até final sentença. Esperando seja a presente ação
julgada procedente com a consequente decretação do des
quite e a condenação do Suplicado, como cônjuge culpado,
ao pagamento das custas processuais e honorários de advoga
do, protesta pela produção de todos os gêneros de pro
vas permitidas em direito, inclusive depoimento pessoal do
Suplicado, pena de confesso, de testemunhas e pela juntada
de documentos. D. e A. esta, P. deferimento. Nova Iguaçu,
3 de julho de 1959. (a) Darcy Clanni Martins. DESPACHO
DE FLS. 77: — Faça-se a notificação e citação, simulta
neamente, ao Suplicado, a fim de que compareça neste Juizo.
Edifício do Fórum, em dia e hora que o Escrivão designa
rá para a audiência da fase inicial de conciliação ou
acórdio e para responder a todos os termos da ação. Não
entendido que o prazo para a contestação, no caso de não
se verificar a conciliação, acórdio ou comparecimento, em
medida a correr do dia designado para a audiência supra
indicada. Notifique-se o requerente. Nova Iguaçu, 11 de ju
lho de 1959. (a) Enéas Marzano, Juiz de Direito. PETIÇÃO
DE FLS. 11: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da
Comarca de Nova Iguaçu. Neyde Cruz Coelho, nos autos de
ação de despeito que move contra Ant. Augusto Coelho, que
transita por este Juizo e Cartório do 4º Ofício, tendo em
vista a certidão do sr. Oficial de Juiz de fl. 10, que a
reú está em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V.
Exa. se digne mandar expedir os editais de notificação e
citação, designando novo dia e hora para a audiência pro
visória de conciliação. Nestes termos. P. deferimento. Nova
Iguaçu, 1 de agosto de 1961. (a) Darcy Clanni Martins.
COTA DE FLS. 12: Designo o dia 10 de outubro de 1961,
às 14,00 horas. Nova Iguaçu 29 de agosto de 1961. (a) Luis
Sá do Amaral. — E para que chegue ao conhecimento do
interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir
o presente edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta
cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos
doze e nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil nove
centos e sessenta e um (1961). Eu, Luis Sá do Amaral, Escre
vente de Justiça, datilografar. E eu, Aluizio Pinto de Barros, Es
crivão, subscrevo. — Enéas Marzano, Juiz de Direito.

Senhores Dentistas e Protéticos
Artigos Dentários em Geral
Representante: S.S. White — Dentária Bra
sileira. — Variado estoque de dentes.
Em exposição: Turbina Alta Rotação
250.000 rotações por minuto
DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.
Uma organização a serviço da Odontologia
Av. Nilo Peçanha, 10, 1º, Nova Iguaçu

BEXIGA, RINS, PROSTATA
URETHRA, DIATHESE URICA
E ARTRITISMO
UROFORMINA
DE GIFFONI
ANTISEPTICO — DESINFECTANTE — DIURETICO

FOTO ELITE
Atende-se a domicílio para casamentos
Retratos p/ documentos em 30 minutos
Especialista em reprodução de retratos a crayon, sepia e
óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e albuns.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

PREFEITURA
Art. 1º — Eica aprov
Art. 2º — Eica aprov
Art. 3º — Eica aprov
Art. 4º — Eica aprov
Art. 5º — Eica aprov
Art. 6º — Eica aprov
Art. 7º — Eica aprov
Art. 8º — Eica aprov
Art. 9º — Eica aprov
Art. 10º — Eica aprov
Art. 11º — Eica aprov
Art. 12º — Eica aprov
Art. 13º — Eica aprov
Art. 14º — Eica aprov
Art. 15º — Eica aprov
Art. 16º — Eica aprov
Art. 17º — Eica aprov
Art. 18º — Eica aprov
Art. 19º — Eica aprov
Art. 20º — Eica aprov
Art. 21º — Eica aprov
Art. 22º — Eica aprov
Art. 23º — Eica aprov
Art. 24º — Eica aprov
Art. 25º — Eica aprov
Art. 26º — Eica aprov
Art. 27º — Eica aprov
Art. 28º — Eica aprov
Art. 29º — Eica aprov
Art. 30º — Eica aprov
Art. 31º — Eica aprov
Art. 32º — Eica aprov
Art. 33º — Eica aprov
Art. 34º — Eica aprov
Art. 35º — Eica aprov
Art. 36º — Eica aprov
Art. 37º — Eica aprov
Art. 38º — Eica aprov
Art. 39º — Eica aprov
Art. 40º — Eica aprov
Art. 41º — Eica aprov
Art. 42º — Eica aprov
Art. 43º — Eica aprov
Art. 44º — Eica aprov
Art. 45º — Eica aprov
Art. 46º — Eica aprov
Art. 47º — Eica aprov
Art. 48º — Eica aprov
Art. 49º — Eica aprov
Art. 50º — Eica aprov
Art. 51º — Eica aprov
Art. 52º — Eica aprov
Art. 53º — Eica aprov
Art. 54º — Eica aprov
Art. 55º — Eica aprov
Art. 56º — Eica aprov
Art. 57º — Eica aprov
Art. 58º — Eica aprov
Art. 59º — Eica aprov
Art. 60º — Eica aprov
Art. 61º — Eica aprov
Art. 62º — Eica aprov
Art. 63º — Eica aprov
Art. 64º — Eica aprov
Art. 65º — Eica aprov
Art. 66º — Eica aprov
Art. 67º — Eica aprov
Art. 68º — Eica aprov
Art. 69º — Eica aprov
Art. 70º — Eica aprov
Art. 71º — Eica aprov
Art. 72º — Eica aprov
Art. 73º — Eica aprov
Art. 74º — Eica aprov
Art. 75º — Eica aprov
Art. 76º — Eica aprov
Art. 77º — Eica aprov
Art. 78º — Eica aprov
Art. 79º — Eica aprov
Art. 80º — Eica aprov
Art. 81º — Eica aprov
Art. 82º — Eica aprov
Art. 83º — Eica aprov
Art. 84º — Eica aprov
Art. 85º — Eica aprov
Art. 86º — Eica aprov
Art. 87º — Eica aprov
Art. 88º — Eica aprov
Art. 89º — Eica aprov
Art. 90º — Eica aprov
Art. 91º — Eica aprov
Art. 92º — Eica aprov
Art. 93º — Eica aprov
Art. 94º — Eica aprov
Art. 95º — Eica aprov
Art. 96º — Eica aprov
Art. 97º — Eica aprov
Art. 98º — Eica aprov
Art. 99º — Eica aprov
Art. 100º — Eica aprov



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'

Decreto n. 422, de 4 de setembro de 1961

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º — Fica aprovada a tabela anexa, reestruturando os Professores Primários e Professores, que integravam os Quadros III, Suplementar e Especial, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução n. 1.121, de 31 de agosto último, publicado no "Correio da Lavoura" de 3 do corrente.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 4 de setembro de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Quadro II - Cargos de Carreira

Nº de Cargos	Padrão	CARGOS E TITULAR	Grupo	DESPESA CR\$		CARGO OU FUNÇÃO	Quadro	Padrão ou Referência	DESPESA CR\$		TEMPO DE SERVIÇO (até 30-6-61)	
				Mensal	Anual				Mensal	Anual		
"PROFESSOR PRIMÁRIO"												
6	M	Geni de Barros	VII	15.500,00	186.000,00	Professor Primário	III	G	12.900,00	154.800,00	35 a. 111 d.	
		Alice Romeiro de Souza	VI	14.500,00	174.000,00	"	"	"	11.900,00	142.800,00	25 a. 142 d.	
		Sofia Fortini Costa	V	13.600,00	163.200,00	"	"	"	11.000,00	132.000,00	23 a. 270 d.	
		Erozita da Silveira	"	13.600,00	163.200,00	"	"	"	11.000,00	132.000,00	22 a. 285 d.	
		Ilza Chaves de Almeida Machado	"	13.600,00	163.200,00	"	"	"	11.000,00	132.000,00	20 a. 267 d.	
		Danilce Soares Micho	"	13.600,00	163.200,00	"	"	"	11.000,00	132.000,00	20 a. 248 d.	
8	L	Olga dos Reis Leal	V	12.900,00	154.800,00	"	III	G	11.000,00	132.000,00	20 a. 175 d.	
		Hilda Mesquita Feitosa	"	12.900,00	154.800,00	"	"	"	11.000,00	132.000,00	20 a. 26 d.	
		Neide Pereira de Melo	IV	12.100,00	145.200,00	"	"	"	10.200,00	122.400,00	19 a. 67 d.	
		Dilza Palmeira Muniz	"	12.100,00	145.200,00	"	"	"	10.200,00	122.400,00	18 a. 225 d.	
		Aniza de Oliveira Castro	"	12.100,00	145.200,00	"	"	"	10.200,00	122.400,00	17 a. 151 d.	
		Juracy de Moura Schimth	"	12.100,00	145.200,00	"	"	"	10.200,00	122.400,00	17 a. 112 d.	
		Carmelita dos Santos Anselmo	III	11.400,00	136.800,00	"	"	"	9.500,00	114.000,00	14 a. 308 d.	
		Irene dos Reis Paiva	"	11.400,00	136.800,00	"	"	"	9.500,00	114.000,00	14 a. 281 d.	
10	K	Terezinha de Jesus Soares Vasconcelos	III	10.800,00	129.600,00	"	III	G	9.500,00	114.000,00	14 a. 202 d.	
		Celina Corta	"	10.800,00	129.600,00	"	"	"	9.500,00	114.000,00	13 a. 259 d.	
		Nely Soares de Vasconcelos	"	10.800,00	129.600,00	"	"	"	9.500,00	114.000,00	13 a. 73 d.	
		Maria Tobias Duarte	"	10.800,00	129.600,00	"	"	"	9.500,00	114.000,00	11 a. 353 d.	
		Tereza Tavares Ferreira Rodrigues	"	10.800,00	129.600,00	"	"	"	9.500,00	114.000,00	11 a. 96 d.	
		Léda Façanha	"	10.800,00	129.600,00	"	"	"	9.500,00	114.000,00	11 a. 89 d.	
		Izaura Gonçalves Ferreira	"	10.800,00	129.600,00	"	"	"	9.500,00	114.000,00	11 a. 56 d.	
		Alexina de Souza Gomes	"	10.800,00	129.600,00	"	"	"	9.500,00	114.000,00	10 a. 286 d.	
		Silvies Rodrigues de Oliveira	"	10.800,00	129.600,00	"	"	"	9.500,00	114.000,00	10 a. 68 d.	
		Nilcéia Barbosa Viana	"	10.800,00	129.600,00	"	"	"	9.500,00	114.000,00	10 a. 41 d.	
12	J	Neuza Sanches	II	9.700,00	116.400,00	"	III	G	8.900,00	106.800,00	9 a. 310 d.	
		Maria Augusta Alvin Leite	"	9.700,00	116.400,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	9 a. 175 d.	
		Clenice Côrtes da Silva	"	9.700,00	116.400,00	"	Suplem.	"	8.900,00	106.800,00	8 a. 350 d.	
		Léda Marques da Silva	"	9.700,00	116.400,00	"	III	"	8.900,00	106.800,00	8 a. 215 d.	
		Ana Maria Ramalho	"	9.700,00	116.400,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	8 a. 211 d.	
		Maria da Conceição Corrêa da Silva	"	9.700,00	116.400,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	7 a. 128 d.	
		Sylvia da Rocha Janssen	"	9.700,00	116.400,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	7 a. 77 d.	
		Neuza Maia Villaça	"	9.700,00	116.400,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	7 a. 35 d.	
		Iara Soares Valente	"	9.700,00	116.400,00	"	Suplem.	"	8.900,00	106.800,00	7 a. 16 d.	
		Neide Santos	"	9.700,00	116.400,00	"	III	"	8.900,00	106.800,00	6 a. 358 d.	
		Mirtes Ramalho Barbosa	"	9.700,00	116.400,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	6 a. 179 d.	
		Olimpia da Conceição Carvalho	"	9.700,00	116.400,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	6 a. 159 d.	
14	I	Nercy Rosa Lúgio	II	9.300,00	111.600,00	"	Suplem.	G	8.900,00	106.800,00	6 a. 141 d.	
		Shirley Moura Nunes	"	9.300,00	111.600,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	6 a. 122 d.	
		Guilguia da Silva Vianna	"	9.300,00	111.600,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	6 a. 61 d.	
		Glória André Lavinas	"	9.300,00	111.600,00	"	III	"	8.900,00	106.800,00	6 a. 56 d.	
		Zara de Souza e Melo Braga	"	9.300,00	111.600,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	5 a. 301 d.	
		Maria Aparecida Carvalho Gonçalves	"	9.300,00	111.600,00	"	Suplem.	"	8.900,00	106.800,00	5 a. 294 d.	
		Haydée Gouvêa	"	9.300,00	111.600,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	5 a. 158 d.	
		Zenaide Ferraz de Almeida Moraes	"	9.300,00	111.600,00	"	"	"	8.900,00	106.800,00	5 a. 145 d.	
		Neuza Ferreira Dantas	"	8.800,00	105.600,00	"	Suplem.	"	8.400,00	100.800,00	4 a. 251 d.	
		Normandina Gama de Oliveira	"	8.800,00	105.600,00	"	III	"	8.400,00	100.800,00	4 a. 250 d.	
		Odaiza Galvão de Miranda	"	8.800,00	105.600,00	"	"	"	8.400,00	100.800,00	4 a. 70 d.	
		Maria de Lourdes Carlos Marques	"	8.800,00	105.600,00	"	"	"	8.400,00	100.800,00	3 a. 222 d.	
		Izely de Carvalho	"	8.800,00	105.600,00	"	"	"	8.400,00	100.800,00	3 a. 222 d.	
		(Vago)	"	8.800,00	105.600,00	"	"	"	8.400,00	100.800,00		

Nova Iguaçu, 4 de setembro de 1961.

Visto: SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

(Continua)

Decreto n. 423, de 6 de setembro de 1961

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aposentado, a pedido, nos termos dos artigos 184, inciso I e 190; alíneas "a" e "c" do artigo 186, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), alterado pelo artigo 1º da Resolução n. 651, de 21 de novembro de 1958, Alberto Soares de Souza e Melo Filho, no cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Quadro II, com os proventos mensais de Cr\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 6 de setembro de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Edital

O Chefe da Inspeção Geral de Rendas da Prefeitura de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do exmo. sr. dr. Prefeito, faz saber a todos os que o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 11 do corrente mês, às 14 horas, no Depósito Público desta Prefeitura, serão vendidos em Hasta Pública, com a presença do sr. Chefe dos Serviços Externos da Inspeção Geral de Rendas, a quem maior lance oferecer, uma esfera, marca ROF, no quarto esquerdo e uma porra castanha, com patas esquerda e direita brancas, recolhidas conforme guia n. 121, de 8/9/61, apreendidas em Mesquita. Eu, Dirce Rufino do Amaral, o datilografuei. E eu, Mário Tourinho, Chefe do Expediente Geral da Inspeção de Rendas, o subscreevo e asino. Nova Iguaçu, 6 de setembro de 1961. **MÁRIO TOURINHO** — Chefe do Expediente Geral.

COPIA

Aut. tir. Livro de Termos de Contratos e Ajustes n.º 17

TERMO DE CONTRATO da locação de serviços que fazem, como Outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Prefeito, o sr. dr. Sebastião de Arruda Negreiros, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na rua Paulo Frontin, 154, nesta cidade, e como Outorgadas, a Regina Coeli Mireles Coelho, brasileira, casada, professora, residente na rua Bahia, 209, nesta cidade, e a sr.ª Maria d'Apparecida Gonze Habello, brasileira, casada, professora, residente na rua Barros Junior, 135, sobrado, nesta cidade, as quais têm justo e conveniêdo o seguinte:

PRIMEIRA — As Outorgadas obrigam-se a prestar à Outorgante os seus serviços como professoras do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, nesta cidade, lecionando ao curso de Admissão, todos os dias úteis, de acordo com o programa que for organizado pelo diretor do aludido Ginásio, cujo programa obrigam-se as Outorgadas a cumprir fielmente.

SEGUNDA — Obrigam-se, também, as Outorgadas a aceitar as ordens baixadas pelo diretor do Ginásio, bem como a cumprir fielmente os dispositivos constantes do Regulamento Interno e da Portaria Ministerial, 501, de 19 de maio de 1958.

TERCEIRA — Os presentes contratos vigorarão a partir de primeiro (1º) de março do ano em curso, terminando em vinte e oito (28) de fevereiro do próximo ano.

QUARTA — As Outorgadas terão direito a férias escolares, por lei concedidas aos professores do curso primário.

QUINTA — A Outorgante como remuneração aos serviços que as Outorgadas se obrigam a prestar-lhe, pagar-lhes-á, mensalmente, a importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), correndo essa despesa efetuada contra remessa dos respectivos meses de frequência, encaminhados, mensalmente, à Prefeitura Outorgante, pelo diretor do Ginásio Municipal referido.

SEXTA — O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato importará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

E, por assim haverem ajustado e conveniêdo, para constar, lavrei os presentes contratos aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, os quais, depois de lidos e achados conformes ao que estipularam, assinam com as testemunhas Lamartine Pires de Mello e Diógenes Dirceu Palmeira Filho, brasileiros, casados, domicílios desta cidade, a tudo presentes. Eu, Aida Marinho Machado, respondendo de Arruda Negreiros, — Regina Coeli Mireles Coelho, — Maria d'Apparecida Gonze Habello, — Lamartine Pires de Mello, — Diógenes Dirceu Palmeira,

Atos do sr. Prefeito Municipal

4-9-61. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Zilda Gomes Soares, do cargo de Auxiliar de Inspetor de Ensino, Padrão I, do Quadro Suplementar, a partir desta data.

4-9-61. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Zilda Gomes Soares, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino, Padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n.º 1.121, de 31 de agosto de 1961, a partir da presente data.

4-9-61. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Rosa Carmen Freitas, do cargo de Professor, Padrão G, do Quadro III, a partir desta data.

4-9-61. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Rosa Carmen Freitas, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino, Padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n.º 1.121, de 31 de agosto de 1961, a partir da presente data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Os mesmos e outros

(Conclusão da 1ª página)

radeiros passos na calçada/ são diagonais de susto./ Diluem-se as últimas nuanças do recato./ os ciclos liquefa/ zem-se no ângulo de silêncio./ e as horas se esparramam/ semi-ébricas/ nos estúdios da horizontal carícia."/ "A val-

sa" ("... O tempo, agora, deliquêscce no enternecimento./ e o relógio emaranhou-se/ nos rodopios da valsa." etc., para não citar "Identidade", "Mensagem" e "Plenitude", onde a alma do poeta parece exteriorizar-se com mais violência, em revolta incontida,

VALOR NUTRITIVO DO MAMÃO

O mamoeiro, planta tão comum em nosso país, é uma planta pouco exigente e que se propaga com grande facilidade por meio de sementes. Dentre as plantas frutíferas, é a de mais rápida frutificação. Em menos de um ano, o mamoeiro já está produzindo e normalmente carregam de 60 a mais frutas por ano. É uma planta de valor econômico, representando mesmo, em alguns países, a principal fonte de renda.

Por sua riqueza em enzimas, é o mamão um dos poucos frutos que as possuem em quantidade elevada; daí o seu emprego na medicina, podendo também ser utilizado no preparo de refrescos, doces, etc. As propriedades medicinais provêm da papaína, enzima semelhante à pepsina animal, que se encontra no latex. Este produto também conhecido como «leite» do mamão é facilmente extraído, riscando-se levemente os frutos verdes com um estilete de bambu. Em muitos países, o latex é a principal parte evaporada, o qual se destina à elaboração dos produtos farmacêuticos. A papaína é indicada às pessoas de estômago delicado, com o objetivo de facilitar a digestão.

A papaína é encontrada não só no fruto, como em todas as demais partes; mais nas partes novas do que nas velhas. A extração é realizada com incisões leves, superficiais no fruto. O trabalho é mais proveitoso quando realizado pela manhã e após uma chuva. Pode ser repetida no espaço de 2 a 3 dias e cada incisão deve distanciar-se de uns 10 centímetros uma das outras.

Em análises realizadas no Hawaii, obtiveram-se os seguintes resultados: grande valor na alimentação, como substâncias ricas em minerais e vitaminas. As análises das cinzas revelaram a seguinte composição média: ferro, 0,03; magnésio, 0,08; fósforo, 0,18; cálcio, 0,05; potássio, 0,60, e enxofre, 0,21. Nota-se que o mamão apresenta três elementos de real necessidade para o organismo, a saber: ferro, cálcio e fósforo.

O conteúdo de caroteno é um dos mais elevados entre os frutos, bem como em vitamina C. As vitaminas do complexo B são encontradas, principalmente, as B1 e B2. Além do valor alimentar e medicinal da sua polpa, o latex é utilizado ainda para combater os parasitos intestinais.

As sementes são utilizadas como antielmíntico (combate de vermes intestinais), emengogos febrífugos (contra febres) e carminativas (contra gases intestinais).

O mamão, desde que é conhecido, tem sido um medicamento nutritivo, agradável e eficaz contra a dispepsia. Em certos países em que se consome grande quantidade de carne, o mamão, como sobremesa, apresenta a excepcional qualidade de facilitar a digestão.

Numerosos produtos são feitos à base de papaína, os quais são indicados contra as afecções digestivas, suprimindo deficiência hepática e combate à acidez, por ser alcalina.

O mamão é indicado para crianças, para anêmicos, pessoas em convalescença, que encontram nesse fruto: cálcio, fósforo e vitaminas. Devido à pequena porcentagem de proteína, torna-se de fácil digestão e evita a obesidade. Além do seu emprego na alimentação e na medicina, o fruto verde é utilizado ainda para amaciar as carnes.

Além do consumo do fruto maduro como sobremesa, pode-se com ele fabricar excelente geleia, doces em calda, cristalizados e xaropes, motivo pelo qual sua procura aumenta dia a dia. Devido às nossas condições de clima que favorece sua produção, poderíamos exportá-lo para outros países.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., Intima Antonio Dias Pereira, Jandira Tavares da Silva, José Serafim, Jovellino de Oliveira Real, Jovellino de Oliveira Real, Nelcelino Marcos, Nelcelino Marcos, Nelcelino Marcos, Nelci da Silva e Sebastião dos Santos por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 2.720,00, 3.400,00, 4.640,00, 3.150,00, 3.650,00, 2.520,00, 2.500,00, 3.750,00 e 4.500,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terrenos situados em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

E. C. Iguaçu

Resoluções do Conselho Administrativo

a) — Dar ciência aos srs. Diretores do convite recebido para o enlace matrimonial do associado Lair Chambrelli Prisco com a srta. Yêda, a realizar-se na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, no dia 30 do corrente; b) — convidar o Colégio Silveira Leite, para realização de partida amistosa de basquetebol juvenil, no dia 16 do corrente, com início previsto para 16 horas, em nosso Ginásio de Esportes, contra a nossa equipe de igual categoria; c) — dar ciência aos srs. Diretores do convite recebido do sr. Leonidas da Silva Barros para o seu casamento com a srta. Maria Aparecida Ferreira, a realizar-se na Basílica Nacional de Nossa Senhora Aparecida, em Aparecida, Estado de São Paulo, no dia 23 do corrente; d) — aplicar a pena de advertência ao associado matrícula n. 486, por procedimento incorreto no Cine Iguaçu, em 4 do corrente, quando da realização de festividade promovida pelo Clube.

Nova Iguaçu, 4-IX-1961.

Walter da Silva Machado
Secretário

Concurso para eleição da Rainha da Primavera de 1961

Resultado da 3ª apuração:

	votos
Neuza Cunha	103,550
Jorgete Sierpe Lima	102,000
Lucília de Freitas Lopes	31,700
Maria Amélia P. Teixeira	21,100

Nova Iguaçu, 5-IX-1961.

Walden Cavalcanti Bezerra
1º secretário

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público, que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Imandade com sede na rua Santa Luzia, 268, no Rio de Janeiro, por sua bastante procuradora Imcibá da Silva Sender Ltda., com sede na rua do Hócio, 70, 10º andar grupo 1007/8, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 118, nesta cidade nos termos do Decreto-el n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memoriais, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição n. 19341, L.º 3-BD, fls. 192, da 1ª Circunscrição, com 64.670,00 m.² de área, de frente, pela Estrada de Madureira; 257,00 m. em curva, pelo lado esquerdo, confrontando com a Fazenda Areia Branca; 265,00 m. com o rumo de 66º NW, nos fundos, confrontando com a depositante; e 348,00 m. com o rumo de 15º SW, pelo lado direito, confrontando com a depositante, situação fora do perímetro urbano, no 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos ligadouros, tendo o loteamento recebido a denominação de «Jardim Nova Era» de acordo com a planta aprovada em 3 de agosto de 1961, pela Prefeitura deste Município. As inscrições dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Domingos Antonio Palmeira Netto. 1-3

Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu

A Diretoria comunica aos srs. Associados que já estão funcionando o Departamento Jurídico e o Departamento de Assistência junto às Repartições Públicas. — O primeiro atende às terças, quintas-feiras e sábados, entre 9 e 12 horas, na Av. Amarel Peixoto, 236, tel. 178, sobrado. O segundo, diariamente, entre 9 e 17 horas, no mesmo endereço.

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

Edital de Citação

(Prazo de trinta (30) dias)

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por omissão na forma da lei, etc.

Faz saber a Maria de Lourdes Cândida da Silva, Maria Gabriela de Souza, José Martins da Silva, Izabel Maria de Jesus e Raul de Souza Rodrigues, que por este Juiz e Carretero edital possa interessar que por este Juiz e Carretero se processam os autos de «Ação de Reintegração de posse» a requerimento do Benedito de Oliveira contra os Posses a requerimento dos Ite de terreno n. 14 da rua «Ferreiros, referentemente aos Ite de terreno n. 14 da rua São Benedito, 15 da rua Lidia, 11 da rua São Benedito, 4 e 5 da rua São Benedito, todos em Mesquita, 5º distrito deste Município, e que a audiência prévia de justificação será realizada no dia 5 de agosto de 1961, às 10 horas no Edifício do Fórum, na Sala das Audiências. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Data de Janeiro, aos dezesseis (16) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) Eu, Nelson Ribeiro de Mello, Escrivão de Justas, o datilografado E. C. Octávio Soares, Escrivão, subscrovi. — Enéas Marzano, Juiz de Direito.

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefones: 140

ANO XLV NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 10 DE SETEMBRO DE 1961

N. 2.311

Iguaçu Basquete Clube

Resoluções do Conselho Administrativo

a) — Aceitar o convite do Marquense Esporte Clube, para partida amistosa (1º e 2º quadros), de futebol de salão, em 1/4 quadra, às 19 horas no dia 7/9/1961; b) — aprovar os estudos preliminares para o projeto do ginásio; c) — avisar aos srs. Associados quanto à obrigatoriedade da renovação dos cartões de exame médico, a partir do próximo domingo, dia 10/9/61; d) — comunicar, ainda, aos srs. Associados que é indispensável a apresentação da carteira social e o respectivo recibo, sem o que não terão ingresso em n/ dependências; e) — promover torneio de «pipas» e designar o sr. Altamiro da Silva Alarcão para elaborar a programação; f) — aprovar a escala de plantão da Diretoria para o mês de setembro; g) — fazer inscrição na Liga Iguaçuana de Desportos para disputa do VI Campeonato de Basquetebol do Município.

Nova Iguaçu, 5-IX-1961.

Walden Cavalcanti Bezerra
1º secretário

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Samuel Macedo, Intima José Leandro e José de Souza, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.500,00 e 8.004,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometidos comprar no loteamento «Parque Real», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14 § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Firma SERAC—Sociedade de Engenharia, Representação, Arquitetura, Construção, Ltda., Intima Antonio Augusto Nicolau, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 81.170,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Jardim Glauca», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, bem como as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Rorfa Weinberg e Isaac Wolff, Intima Jovellino José dos Santos Filho, Oswaldo Ferreira Barbosa e Francisco Machado de Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.600,00, 4.200,00 e 5.040,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometidos comprar no loteamento «Parque Suécia», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Gulo Francisco e sua mulher D'Elucina Maria Gulo, Intima Pedro Nunes Guimarães e João Francisco da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 8.750,00 e 11.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometidos comprar, situados no loteamento «Parque Venezia», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

DR. ALCIDES FATORELLI

MEDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório: Residência:

Av. Amarel Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2317

(antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 101

1º and., s/3 Nova Iguaçu Edif. São João

Educação e História

(Conclusão da 1ª página)

promoverá a responsabilidade da autoridade coatora.

§ 36 — A lei assegurará:

1 — o rápido andamento dos processos nas repartições públicas;

II — a ciência aos interessados dos despachos e informações que a eles se referirem.

§ 37 — É a segura do a quem quer que seja o direito de representação, mediante petição dirigida aos poderes públicos, contra abusos de

autoridades e promover a responsabilidade delas.

Art. 145 — A ordem econômica deve ser organizada conforme os princípios da justiça social, conciliando a liberdade de iniciativa com a valorização do trabalho humano.

Parágrafo único — A ordem econômica deve ser organizada de modo a assegurar o trabalho digno, sempre que possível existindo.

O trabalho é obrigatório a todos.

Continuaremos.

COLEGIO A...